



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1058, DE 2019

Retirada do PL 5953/2019.

DESPACHO: Deferido

AUTORIA: Senador Major Olimpio (PSL/SP)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Senador Major Olimpio

SF/19528.90766-89 (LexEdit)

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 5953/2019, que altera a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, o Estatuto da Advocacia, para permitir que ocupantes de cargo efetivo ou em comissão do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Nacional do Ministério Público, possam advogar, desde que não seja contra a Fazenda Pública que os remunere ou perante a esfera do Poder Judiciário ou do Ministério Público em que atuem como ocupantes de tais cargos.

JUSTIFICAÇÃO

A fim de analisar em maior profundidade e adequar o tema com relação às alterações por mim sugeridas na referida propositura, consideramos pedir a retirada da proposição.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2019.

**Senador Major Olimpio
(PSL - SP)**